

ISELIGTECIGTEC-2Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0002844-5
INTERESSADOS: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM VILA ALPINA ANTONIO LARENTIS
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)
 Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
 O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

ISELIGTECIGTEC-3
PROCESSO Nº 1020.2020/0000292-6
INTERESSADOS: ALFREDO PERES MARCOS LOURDES AUGUSTA MARCOS
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
 Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.
 O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

ISELIGTECIGTEC-3
PROCESSO Nº 1020.2020/0001529-7
INTERESSADOS: WALDIR RITTER ELISABETH COLAIACOVO RITTER
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
 Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.
 O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

ISELIGTECIGTEC-2
PROCESSO Nº 1020.2020/0005548-5
INTERESSADOS: ALZIRA PRAXEDES DA COSTA LEIDE DE ALMEIDA PRAXEDES
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
 Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.
 O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

ISELIGTECIGTEC-3
PROCESSO Nº 1020.2020/0003192-6
INTERESSADOS: VAGNER BORSARI
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
 Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.
 O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

Processo SEI: 1020.2021/0005357-3
Interessado: undefined
 Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **2005-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**.O prazo de atendimento é de 30 dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C, prorrogável por igual período mediante pedido no próprio Portal.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.Dúvidas também podem se feitas através do portal, na caixa de mensagens do processo.

Processo SEI: 1020.2020/0015556-0
Interessado: THIAGO BOMFIM DOS SANTOS
 Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **590-20-SP-NEW** e assunto **Certificado de Acessibilidade**.O prazo de atendimento é de 30 dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C, prorrogável por igual período mediante pedido no próprio Portal.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.Dúvidas também podem se feitas através do portal, na caixa de mensagens do processo.

ISELIGTECIGTEC-3Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0005588-4
INTERESSADOS: AMAURI RODRIGUES LEITE JUNIO ROBERTO DO NASCIMENTO MARIA CONCEIÇÃO ANDRADE NUNES LEITE
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
 Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
 O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

ISELIGTECIGTEC-3Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0000815-0
INTERESSADOS: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)
 Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
 O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

ISELIGTECIGTEC-3Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0002156-4
INTERESSADOS: EDSON SOARES DOS SANTOS AMALIA DANTAS COSTA
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)
 Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
 O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

ISELIGTECIGTEC-2Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0012373-1
INTERESSADOS: APARECIDA ANTONIO PENA CLOVIS GOMES PENA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
 Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
 O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

ISELIGTECIGTEC-3Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0000808-8
INTERESSADOS: ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)
 Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
 O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Processo SEI: 1020.2021/0004951-7
Interessado: VICTOR CASTRO
 Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **557-20-SP-NEW** e assunto **Certificado de Acessibilidade**.O prazo de atendimento é de 30 dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C, prorrogável por igual período mediante pedido no próprio Portal.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.Dúvidas também podem se feitas através do portal, na caixa de mensagens do processo.

Processo SEI: 1010.2020/0007035-8
Interessado: WILSON ROBERTO RODRIGUES
 Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **18-20-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**.O prazo de atendimento é de 30 dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C, prorrogável por igual período mediante pedido no próprio Portal.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.Dúvidas também podem se feitas através do portal, na caixa de mensagens do processo.

ISELIGTECIGTEC-3Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0004753-9
INTERESSADOS: JOSUE MACEDO CAVALCANTI FABIO EDUARDO DE FREITAS
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
 Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
 O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

ISELIGTECIGTEC-2Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0012374-0
INTERESSADOS: ADRIANO COSTA DE SOUZA ABNER TEIXEIRA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
 Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
 O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Processo SEI: 1020.2021/0005879-6
Interessado: undefined
 Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **2526-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**.O prazo de atendimento é de 30 dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C, prorrogável por igual período mediante pedido no próprio Portal.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.Dúvidas também podem se feitas através do portal, na caixa de mensagens do processo.

ISELIGTECIGTEC-3Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0000815-0
INTERESSADOS: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)
 Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
 O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Objeto: Inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 92, firmado entre as partes, nos termos do Plano de Trabalho, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a Secretaria, a Organização e o Ministério para o desenvolvimento das atividades do Projeto **FORTEALCIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**.
 Valor: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Vigência: Este Termo terá vigência a contar de sua assinatura, limitada à vigência do Termo de Cooperação Técnica a que está vinculado.

Dotação orçamentária: 84.10.10.304.3003.2523.3350.39.00.02.

Signatários: EDSON APARECIDO DOS SANTOS - pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo; CARISSA FAUSTINA ETIENNE - pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde e ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS - pelo Ministério da Saúde.

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 6110.2020/0018122-0
 Fica (m) a (s) empresa (s), abaixo relacionada (s), convocada (s) a retirar (em) a (s) Nota (s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data, à Rua Santa Isabel - nº 181 – 6º andar - Santa Cecília, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos para com a Seguridade Social – CND/INSS; Certificado de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS, comprovação da inexistência de registro em nome da empresa junto ao CADIN – Cadastro Informativo Municipal. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR
6110.2020/0018122-0	45.625/2021	DEISE APARECIDA CARTAGINEZZI KREI-TLOW 29105210879	RS 720,00
6110.2020/0018122-0	45.631/2021	ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI	RS 392,50

PROCESSO: 6018.2020/0043096-3
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
 Extrato do Termo Aditivo nº 02/2021 ao Termo de Contrato nº 112/2020-SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/BID. Data de Assinatura: 16/06/2021. Contratada: H E ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA?, CNPJ nº 62.533.278/0001-81. Objeto do contrato: Contratação de empresa para a realização de obras de reforma da UBS VILA ROMANA, no âmbito do Projeto Avanço Saúde São Paulo. Objeto do aditamento: 1. Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto. 2. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual. Valor total estimado: R\$ 337.701,94 (trezentos e trinta e sete mil e setecentos e um reais e noventa e quatro centavos). Nota de empenho nº 45200/2021 no valor de R\$ 337.701,94. Dotação Orçamentária: 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00.01.

PROCESSO: 6018.2020/0043236-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
 Extrato do Termo Aditivo nº 02/2021 ao Termo de Contrato nº 100/2020/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/BID. Data de Assinatura: 16/06/2021. Contratada: TETRA-BASE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.937/0001-96. Vigência: 18/08/2020 a 18/08/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obras de reforma da UBS DR. JOAQUIM ROSSI-NI, no âmbito do Projeto Avanço Saúde. Objeto do Aditamento: 1. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual.? 2. Indicar o CNPJ correto do Termo Aditivo nº 01/2021 ao Termo de Contrato nº 100/2020/SMS-1/CONTRATOS.? Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990 e alterações posteriores.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º , inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos

ANÁLISE DE DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO
Proc./Estabelecimento/Endereço/Auto de Infração/ Despacho
 6018.2019/0009353-1/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER/Rua Odete Gomes Barreto, 419/série H nº 001535/INDEFERIDO.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA
 A Unidade de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º , inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 torna público os seguintes despachos e procedimentos. Administrativos relativos às infrações sanitárias
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 08/06/21 – PÁGINAS 47
 Leia-se como segue e não como constou
AUTO DE INFRAÇÃO
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Serie nº. do Auto de Infração
 6018.2021/0039283-4 / ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA / RUA GASPAR FERNANDES, nº 295 – VILA MONUMENTO / SAO PAULO – SP // H – 021012.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
Termo de Aditamento nº: nº039/CRS-SE/2021 ao Termo de Contrato nº 06/CRS-SE/2021
Data da assinatura: 03/06/2021
Processo Administrativo: 6018.2021/0021129-5
Contratante: Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste
Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 66.700.295/0001-17
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial para atendimento das necessidades das Unidades, Supervisões Técnicas de Saúde da CRS-SE.
Objeto do Aditamento: Inclusão de um posto de vigilância 24 horas na unidade CR DOR, a partir de 05/06/2021
Valor Estimativo do Aditamento: R\$ 241.521,34 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)
Dotação: 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.37.00.00

SUPERVISÃO DE FINANÇAS-COORDENADORIA DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO
 Fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a retirar(em) a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação, na Unidade de Contabilidade , localizada na Rua Padre Marchetti, 557 – 1 andar - Ipiranga, no horário das 9:00 às 14:00 horas. A(s) empresa(s) deverá (ão)

apresentar cópias autenticadas do CNPJ, CADIN, CND-INSS, FGTS, Certidão de Regularidade com os tributos municipais ou declaração.

EMPRESAS	PROCESSO	NOTA DE EMPENHO
ASTRA CIENTIFICA EIRELI	6018.2021/0021613-0	46.452
P.H.O. PRODUTOS HOSP. E ODONTOLÓGICOS EIRELI	6018.2021/0045744-8	46.453

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

A Supervisão de Vigilância em Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar de acordo com o disposto no art. 1º , inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária.

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração /Despacho 6018.2021/0040689-4 / Naturelab Indústria, Comércio, Importação e Exportação Eireli / Rua Pinhal de Portomar,92 / H-018621 / Indeferida

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0085412-7- PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.819-2

DESPACHO DO COORDENADOR
 I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO a Rerratificação** ao Despacho autorizatório do Termo Aditivo n.º 061/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO/ BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/ CACHOEIRINHA, publicado no D.O.C, na edição de 04.06.2021, página 56, para constar a Nota de Reserva de complementação ao valor de repasse referente ao Plano de trabalho e Orçamentário do mês de junho/2021 (período 01/06/2021 a 30/06/2021) e a inclusão da contratação de testes de RT PCR para diagnóstico de COVID -19, conforme Portaria nº 140/2021 – SMS.G.
 Assim, faz constar o repasse de complementação no valor de R\$ 7.846.881,76 (sete milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme Nota de Reserva nº 32.647/2021, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.
 II–**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado, em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0086958-2- PROCESSO SIMPROC Nº 2015-0.239.136-4

DESPACHO DO COORDENADOR
 I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, com fundamento no § 3º do Decreto Municipal nº 58.376/2018, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.377/2019, 471/2020, bem como Portaria 1.244/2019-SMS.G,**AUTORIZO a RETIRRATIFICAÇÃO** do Despacho de celebração do Termo Aditivo n.º 041/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 0021/2016 – CPCSS/ SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Instituto de Atenção Básica e Assistência à Saúde - IABAS, CNPJ n.º 09.652.832/0001-76, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/ TUCURUVI/JAÇANÁ/TREMEMBÊ, publicado no D.O.C, na edição de 04.06.2021, página 56, para constar a Nota de Reserva de complementação ao valor de repasse referente ao Plano de trabalho e Orçamentário do mês de junho/2021 (período 01/06/2021 a 30/06/2021) e a inclusão da contratação de testes de RT PCR para diagnóstico de COVID -19, conforme Portaria nº 140/2021 – SMS.G.
 Assim, faz constar o repasse de complementação no valor de R\$ 4.085.861,51 (quatro milhões e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme Nota de Reserva nº 32.650/2021, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.
 II–**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado, em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0085045-8- PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.812-5

DESPACHO DO COORDENADOR
 I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO a RETIRRATIFICAÇÃO** do Despacho autorizatório de celebração do Termo Aditivo n.º 077/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA, publicado no D.O.C, na edição de 04.06.2021, página 56, para constar a Nota de Reserva de complementação ao valor de repasse para a renovação do Plano de trabalho e Orçamentário referente ao mês de junho (período 01/06/2021 a 30/06/2021) e a inclusão da contratação de testes de RT PCR conforme Portaria nº 140/2021 – SMS.G.
 Assim, faz constar o repasse de complementação no valor de R\$ 9.620.838,06 (nove milhões e seiscentos e vinte mil e oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos), conforme Nota de Reserva nº 32.603/2021, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.
 II–**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado tanto em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0085390-2 - PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.136.154-0

DESPACHO DO COORDENADOR
 I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 198/2019, 683/2019-SMS.G, 1.046/2019 e 1.377/2019-SMS.G à Coordenadoria Regional de Saúde Norte para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos, **AUTORIZO RETIRRATIFICAÇÃO** ao despacho de celebração do Termo Aditivo n.º 046/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/ SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO

E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME, publicado no D.O.C. na edição de 04.06.2021, página 56, para constar a Nota de Reserva de complementação ao valor de repasse referente ao Plano de trabalho e Orçamentário do mês de junho/2021 (período 01/06/2021 a 30/06/2021) e a inclusão da contratação de testes de RT PCR para diagnóstico de COVID -19, conforme Portaria nº 140/2021 – SMS.G.

Assim, faz constar o repasse de complementação no valor de R\$ 4.010.892,43 (quatro milhões e dez mil e oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), conforme Nota de Reserva nº 32.617/2021, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

II – **Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

REPUBLIÇÃO DA PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO (CRLV, CIV E CIPP).

INTERESSADA: LÍV GÁS COMÉRCIO DE GÁS E ACES-SÓRIOS LTDA ME

PROCESSO N.º 6020.2021/0005909-5
REFERENCIA: DOC 15/06/2021, PÁGINA 69

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FWP1447	Notificações de Penalidade nº pesquisada em 14/06/2021; Em pesquisa realizada em 16/06/21 verificou-se a existência de 23 Notificações de Penalidades de Trânsito e a existência de 23 Notificações de Penalidades de Produtos
GGH0057	Notificações de Penalidade nº 1-153130554, 1-153130243 e 1-156033027 pesquisada em 14/06/2021
GHL8785	Notificações de Penalidade nº pesquisada em 14/06/2021; Em pesquisa realizada em 16/06/21 verificou-se a existência de 11 Notificações de Penalidades de Trânsito e a existência de 11 Notificações de Penalidades de Produtos
EYM3820	Notificações de Penalidade nº 5-000056990, 5-000057680, 5-000057683, 5-000057685, 5-000057687, 5-000057686, 5-000057684, 5-000057682 e 5-000057681 pesquisada em 16/06/2021

Total de Placas com Pendência(s): 4

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Edital de Convocação 003/2021 – DTP/GAB Posse em Ponto de Táxi Nº 3179.

I – O Diretor do Departamento de Transportes Públicos COMUNICA os condutores solicitantes da criação do Ponto de Táxi, constantes neste edital para efetivarem os registros de inclusões em suas respectivas licenças.

II – Considerando que remanesce a situação de emergência de saúde pública no Município de São Paulo, os condutores terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, por meio de endereço eletrônico dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br com o cumprimento de todas as formalidades exigidas para efetivarem as inclusões no ponto, sendo que, em não fazendo implicará no arquivamento do presente.

Ponto de Táxi Privativo nº 3179 - Categoria Preto - Estabelecido através do processo administrativo nº 2016-0.142.147-4 Local: Rua Eng. Mesquita Sampaio.

O ponto será composto pelo seguinte grupo de taxistas:

Ordem	Nome	Condutax
1	Michel Juvêncio Gomes Silva	261.209.33
2	Edilson Pinto Nogueira	196.236.31
3	Cláudio Sérgio Conceição	244.478.38
4	Adriana Palma Seman	264.946.39
5	Helton Delgado de Paiva	114.677.38
6	Leandro da Costa Soares	226.770.38
7	Flávio Batista dos Santos	273.585.34
8	Helton Delgado de Paiva Júnior	223.832.39
9	Rogério Pereira Massafra	234.630.31
10	Rivaldo de Sousa Barroso	243.434.39
11	Cátia Ribeiro dos Santos	246.528.30
12	Obadías Domingos da Silva	221.861.31
13	Márcio Rogério Pereira Alves	276.314.35
14	Carlos Alberto Dalmolin	277.118.38
15	Itamar Jorge da Silva	227.693.31
16	Ricardo Roberto de Oliveira	180.795.39
17	Álvaro Roberto de Carvalho	259.756.33
18	William Mendes Bastos	211.962.30
19	Edgard Anderson Raymundo	231.694.35
20	João Carlos Pereira dos Santos	238.049.39
21	Hamilton Mitsuo Matuo	258.089.31
22	Aloisio Sebastião	226.955.32
23	Rodrigo Ribeiro de Oliveira	276.977.38
24	Renan Ribeiro de Oliveira	279.751.34
25	Marcelo Marques Trindade	223.197.35
26	Hoticley da Silva Batista	043.495.20
27	Aldair Rodrigues Ferreira	042.480.23
28	Thiago Caio dos Santos Santiago	044.441.24
29	Ewerton Mendes Bastos	042.351.26
30	Evandro Luiz Miranda	043.076.23
31	Reginaldo Aparecido de Aguiar	042.341.20
32	Valter de Jesus Matos	044.591.21
33	Elton Sierra Baldassarini	045.067.23
34	Juraci Moreira Nascimento Júnior	043.756.29
35	Rosemário Braz da Silva	044.945.20
36	Franklin Santos da Silva	044.330.25
37	Wilma Rita Froes	042.927.23
38	Jose Elanio do Nascimento	042.346.26
39	Liliane Coqueiro Santos	043.147.27
40	Ruy Pereira	042.631.20
41	Carlos Eduardo de Sousa	043.420.20
42	Reginaldo Caetano Lucindo	042.988.29
43	Dilsonmar Rodrigues dos Santos	045.545.23
44	Márcio Pereira da Silva	045.358.20
45	Anderson Oliveira Lau	044.223.20
46	Leticia Gabriela Rotta Lima	045.775.23
47	Leandro Dalmolin Júnior	044.687.24
48	Ronaldo Liberalino de Sousa	041.710.20
49	Claudeneice Barbosa de Andrade Francisco	045.483.29
50	Rubens Dias da Silva	042.690.20
51	Jonas Gomes da Silva	044.191.20
52	Edvaldo Gonçalves dos Santos	042.321.27
53	Anderson da Silva	043.302.26
54	Marcos Calleda Medeiros	044.732.21
55	Franklin Bernardes Caetano	043.104.20
56	Reginaldo Sierra Baldassarini	045.349.21
57	Nelson da Silva Gomes	045.796.23
58	Daniel Jose da Silva	235.830.37
59	Julio Cesar Gomes de Aguiar	267.307.30
60	Marcos Antonio da Costa	232.407.33
61	Marcelo Dias	240.176.39
62	Marcos Menezes Vieira	266.387.38
63	Renata G. dos Santos Francisco	207.961.37

64	Rubens Vicente Ferreira	194.795.30
65	Rodrigo Teixeira Moraes	257.468.39
66	Robson Luiz da Silva	253.203.35
67	Ronaldo Torres	172.691.30
68	José Carlos de Albuquerque Cardoso	230.811.39
69	Antonio Barbosa de Lima	232.334.35
70	Alex Sandro Silva Rosa	281.252.31
71	André Molasso Rosa	272.992.36
72	Adair de Sales	235.781.30
73	Arquileu Pereira de Magalhães	200.982.35
74	Daniela Almeida da Silva	276.822.34
75	Eduardo Barbosa Coelho Gomes	245.265.33
76	Jefferson Pereira Albuquerque	260.784.30
77	Leonardo Bottari	269.886.31
78	Rafael Bottari	202.467.30
79	José Carlos Niceio Filho	134.040.32
80	Isabel Cristina de Sousa Vilela	259.856.39
81	Luiz Carlos da Paz Vilela	210.727.36
82	Márcio Jordão Cardoso	209.987.32
83	Mirtes Luana Pereira dos S. Castro Rocha	283.445.37
84	Franklin Freitas de Souza	247.925.35
85	José Antonio P. de Andrade	230.297.30
86	Maurício Germano	192.491.36
87	Roberto Carlos Ferreira da Silva	272.389.38
88	Zedequias Freire Mendes	186.253.39
89	Josemar Andrade da Costa	212.624.38
90	Robson Andrade dos Santos	195.070.38
91	André de Sousa Andrade	269.527.34
92	Lucas José da Costa	246.809.31
93	Carlos José Brauna dos Santos	225.947.36
94	Aliton Antonio da Costa	211.843.30
95	Diego Paulo Gomes	260.684.35
96	Gilda Maria de Andrade	244.389.36
97	Genivaldo Gomes da Silva	236.206.33
98	Valdir Aparecido Ferreira Sanches	203.161.35
99	Wagner Alencar da Silva	215.843.38
100	José Wilson Santos Sousa	170.353.33
101	Gilvoneide Ana de Sousa	245.666.32
102	Jose Cicero da Silva	176.508.36
103	Anatelcio Firmo de Sousa	198.306.37
104	Domingos de Jesus dos Santos	201.220.39
105	Márcia Vandilson Santos da Silva	210.259.32
106	Vagno Carvalho de Oliveira	267.451.35
107	Jucelino dos Santos	212.072.32
108	Edizete Alves Santana	265.727.37
109	Weslei Teixeira Souto	213.342.34
110	Daniela dos Santos Cardoso Souto	246.476.32
111	Anderson Teixeira Vieira	228.161.35
112	Tomaz Santiago Ribeiro da Silva	248.491.38
113	Leandir Manoel da Silva	104.965.31
114	Milton José Soares	220.768.32
115	André Andrade Aguiar	249.845.31
116	André Souza Luiz	253.681.33
117	André de Moraes Assencio	066.852.34
118	Paulo Garguilli Júnior	060.739.30
119	Dirceu Chibane	126.794.37
120	Moisés Silva Rosa	095.458.32
121	José Carlos de Aguiar	228.984.33
122	Rui Toshio Ichihara	127.730.38
123	Lúcio Sando Nunes da Silva	241.990.36
124	Aliton Lopes de Albuquerque	142.990.38
125	Rocco Matarozzo	176.058.30
126	Edson Soares Dutra	171.304.33
127	Ibraim Chibane	078.362.36
128	Luís Fernando de Vasconcellos	197.721.30
129	Rudyard Soares	109.278.32
130	Márcia Bianchini Saravia	185.248.34
131	Thiago Bianchini Saravia	237.094.30
132	Edmar Portal Santos	227.850.35
133	Milson Ferreira Ladeira	126.758.30
134	Carlos Nato da Silva	166.159.30
135	Francisco Pereira de Sousa	211.105.30
136	Severino Sebastião Luiz	201.183.33
137	Marco Aurélio de Vasconcellos	197.722.38
138	Edson Ferreira de Souza	230.469.37
139	André Wagi Soares	261.281.36
140	Valdir da Silva Wanderlei Costa	256.825.39
141	Irenio Alves dos Santos	101.146.37
142	Odalio Maurício Oliveira	271.252.38
143	Wilson Terutaca Ito	272.372.30
144	Carlos Alberto Marcomini	266.838.30
145	Clóvis Silva dos Reis Júnior	207.584.30
146	Flávia Mussato Aguiar Marcomini	217.910.36
147	Marcelo Teixeira Xavier	204.718.31
148	Antônio Almeida de Medeiros	041.643.34
149	Solange Medeiros de Almeida	121.862.36
150	Sérgio Fernandes da Silva	267.660.35
151	Aldair de Almeida Prata	191.255.34
152	Moacir Nunes Segura	096.816.39
153	José dos Santos Sousa	175.105.38
154	Moacir Leite da Silva	267.697.35
155	Regina Aparecida Peres	224.388.31
156	Gilberto Lopes de Oliveira	240.811.32
157	Jesse James Barreto Jacob	209.565.33
158	Jaílson Gama da Silva	265.862.31
159	Christopher Alexander Montoro Duncan	280.423.36
160	Gerson Lima dos Santos	256.212.38
161	Sérgio Luiz Trautwein	276.675.37
162	José Maria de Carvalho	278.075.33
163	Marco Antonio do Nascimento	276.394.36
164	José de Lourdes Souza	278.073.39
165	Antônio Santos de Souza	265.974.38
166	Vanusa Rosário Santana	269.485.32
167	Luciano Batista Xavier	247.621.30
168	José Carllion do Rosário Santana	238.047.34
169	Nicanor Maximiano de Souza	162.486.35
170	Gilliardo Batista Gonçalves	242.871.30
171	Roberta Ferreira da Costa Santana	240.867.38
172	Edvanildo Barbosa Diniz	218.234.30

Totalizando 172 (cento e setenta e dois) Motoristas.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 232/2014 Processo nº 2014-0.066.025-0 Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Sr. P.D.M.da C., representante da empresa **MARQUES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ/MF nº 01.521.433/0001-55**, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls.144, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº232/2014, publicado no D.O.C em 19/09/2014, página 30, sob fls.153/156 dos autos, e o aditivo-01, publicado no D.O.C em 10/06/2021, pág.24, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Francisco José da Silva, lote A1, Quadra 151, Vila Andrade, São Paulo – SP; 2 – que os exemplar preservado, listados na Cláusula Primeira item 1.1.2, e na Cláusula terceira, foram vistoriados, e o exemplar arbóreo a ser preservado, encontra-se vivo e protegido, conforme relatório do Eng.º Agr.º de GTMAPP, às fls. 318 dos autos;

3 – que os plantios internos, calçada, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.1.4, 1.1.5, e na Cláusula quarta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, e dados como executado a contento, pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, às fls. 318 dos autos; 4 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidos na Cláusula Sexta, foram vistoriadas e foram executadas e mantidas, conforme o PCA à folha 207, assim como a calçada verde, conforme relatório do Eng.º Agr.º de GTMAPP, às fls. 318 dos autos; A emissão do presente Certificado de Recebimento Definitivo é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87., atendendo também, a ressalva nº04 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº2014/22433-00, emitido em 14/10/2014, em fls. 160/161 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, art. 5º, c.c Portaria 02/SVMA/2021, o documento poderá retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 416/2014 Processo nº 2013-0.335.250-4 Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo O.U.Z., representante da empresa **IDEA EMPREENDIMENTOS SPE 18 LTDA., CNPJ/MF nº14.699.047/0001-08**, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fl.124, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº416/2014, publicado no D.O.C em 13/01/2015, pág.22, sob fls. 131 a 135 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados, e realizados na Rua Capitão Alceu Vieira, nºs 44,54,56 e 66 (vila com oito casas nºs 01 a 08) Lapa, São Paulo – SP; 2 – que o transplante interno, estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.1.2 e na Cláusula Terceira, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, e foram realizados conforme autorizado, exceto o ind.01 coco, já consta a muda substitutiva DAP 7,0 cm, sendo assim sugeriu a conversão de 06 mudas no FEMA, conforme relatório de vistoria do Eng.º Agr.º de GTMAPP, às fls. 318/319 dos autos; 3 – que os plantios internos e na calçada, estabelecidos na Cláusula Primeira, itens 1.1.5 e 1.1.6 e na Cláusula Quinta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e no local de plantio, segundo o interessado no e-mail informa a adequação da distância exigida pela portaria 130, Na planta as-built corrigiu a localização do plantio em frente a nova vaga, conforme relatório de vistoria às fls. 318/319 dos autos; 4 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Sétima, foram vistoriadas, e foram implantadas conforme as diretrizes do PCA aprovado, fls.222, 220, assim como foi executado a calçada verde, conforme relatório de vistoria do Eng.º Agr.º de GTMAPP, às fls. 318/319 dos autos; 5 – que a conversão de mudas em depósito no FEMA – Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos no relatório de vistoria fl.318/319, foi recebido em 14/06/2021, conforme Documento de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP nº 2021000128, às fls. 320/322 dos autos; 6 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: *dos plantios internos e na calçada se estenderá até 15/03/2022. *dos plantios substitutivo ao transplante morto até 15/03/2022. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, art. 5º, c.c Portaria 02/SVMA/2021, o documento poderá retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 290/2014 Processo nº 2014-0.087.553-2 Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por E.R.E.K., representante da **GEORGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 11.301.246/0001-10**, para declarar o que segue: 1 – que, nos termos do despacho de fls. 64, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 290/2014, publicado em 17/10/2014, o contribuinte interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados / realizados na Rua Cândido Vale, nº 260/262, 272/274, 280 e 282, Taubaté, São Paulo – SP; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 03/04/2018, em razão da expedição do “Habite-se” com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 5 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2015/13633-00 de 22/05/2015, às fls. 78/80 dos autos; 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 7 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 26/07/2019, conforme relatório de vistoria do Engº Agrº de GTMAPP, às fls.165 e 166 dos autos. Conforme concluiu a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, art. 5º, c.c Portaria 02/SVMA/2021, o documento poderá retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

COMUNIQUE-SE - CTCA

Interessado: TUPI INCORPORADORA LTDA.

PROCESSO: 2017-0.133.765-3

TCA: 166/2018

Nos autos do processo administrativo nº2017-0.133.765-3 cientifique o interessado da aplicação de sanção contratual prevista Cláusula Décima Primeira, item 11.1